



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

PORTARIA Nº 01/2022

Nomeia os membros da Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo para Assistente Voluntário de Alfabetização, de Professor Alfabetizador para o ano de 2022 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de oferecimento de vagas para Assistentes voluntários de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender do MEC, conforme Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 e a Resolução CD/FNDE nº 07, de 22 de março de 2018;

CONSIDERANDO que esse Programa do MEC, visa auxiliar o aluno na melhoria de sua aprendizagem em leitura, escrita e matemática;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão do 1º Processo Seletivo de Assistentes de Alfabetização voluntários de Professores Alfabetizadores de 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental para o ano de 2022, a fim de que deem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção de Assistentes de alfabetização, através de processo seletivo de análises de currículo, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de voluntários que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

Art. 2º A Comissão será coordenada pela Secretária Municipal de Educação e dois professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, indicados pela SME, conforme identificados abaixo.

I – Edna Maria de Meneses Estevão, CPF nº 035.800.954-55, matrícula do servidor nº 007.861.

II – Célia Maria dos Santos Brito, CPF nº 922.555.744-20, matrícula do servidor nº 000.412.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

Art. 3º Cabe a SME dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como, a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado. A convocação dos voluntários para o cargo de Assistente de Alfabetização será à cargo da Secretaria Municipal de Educação, conforme lista de classificação definitiva e, respeitadas integralmente as disposições do Edital.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Poção-PE, 21 de março de 2022.

Maria Madalena C. de Freitas
Maria Madalena Cordeiro de Freitas

Secretária Municipal de Educação